

RT AMBIENTAL LTDA EPP

HABILITAÇÃO

RT AMBIENTAL LTDA

EPP

CNPJ. 08.697.901/0001-96

CARTA CONVITE Nº 001/2019

Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral

João Pinheiro/MG, 11 de Outubro de 2019.

Av., Doutor Cincinato Cajado Braga, nº 293, bairro Novo Eldorado
Contagem/MG CEP 32341.310
E-mail: construtora.rtambiental@gmail.com (38) 9.9750-5620



[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CONTAGEM
 Secretaria Municipal de Administração
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO
 (Decreto Municipal Nº 1870 de 21 de Junho de 2012)
 CRC-COMPLETO

001

CERTIFICADO
823
EMIÇÃO
06/08/2019
VALIDADE
05/08/2020

RAZÃO SOCIAL / PROFISSIONAL

RT AMBIENTAL LTDA- EPP

ENDEREÇO

AVENIDA DOUTOR CICINATO CAJADO BRAGA, 293

BAIRRO

NOVO ELTORADO

CIDADE

CONTAGEM

UF

MG

CEP

32341-310

TELEFONE

(038) 3561-1612 3561-3847

CNPJ ou CPF

08.697.901/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001079688.00-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4881

REPRESENTANTES LEGAIS / DOCUMENTO IDENTIDADE

JOSE AILTO TEIXEIRA DE SOUZA - ID- MG 112307 - SSP/MG

CATEGORIA

Serviço

ÍNDICES FINANCEIROS

LC= 5,93

LG= 3,93

SG= 4,77

IEP= 0,26

GE= 0,20

RAMO DE ATIVIDADE CADASTRADA

PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ARTE CORRENTES, CONTENÇÕES, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CONFORME ATESTADOS E CERTIDÕES EMITIDOS PELO CREA-MG, PREFEITURA DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG, PREFEITURA DE CONTAGEM/MG.

OBS: ATUALIZADO O BALANÇO EM 06/08/2019. ATUALIZADO ENDEREÇO E SÓCIO, CONFORME 15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CERTIFICADO

O Presidente da Comissão Permanente de Cadastro, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1870, de 21 de Junho de 2012 certifica que a Empresa/Profissional acima apresentou a documentação exigida pela legislação pertinente para efeito de pré-qualificação para os processos de licitação na Administração Direta e Indireta do Município de Contagem. O Certificado de Registro Cadastral - CRC está condicionado à validade/atualização da documentação apresentada junto à Comissão Permanente de Cadastro, mediante validação no verso deste.

Contagem, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Fernando Henrique da Silva Gonçalves

Presidente da comissão

Fernando Henrique da Silva Gonçalves
 Assessor de Gabinete - SEAD
 Matrícula: 140637-9

Eliete Ribetro de Oliveira

Secretário da comissão

Eliete Ribetro de Oliveira
 Matrícula: 0142473-0



Eliete Ribetro de Oliveira
 Matrícula: 0142473-0



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ANEXO III

DECLARAÇÃO I

A empresa **RT AMBIENTAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.697.901/0001-96, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Comissão de Licitação da Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral, no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2019, e em cumprimento ao determinado pelo inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

Contagem/MG, 11 de Outubro de 2019.

RT AMBIENTAL LTDA EPP
CNPJ: 08.697.901/0001-96
ANA CAROLINA DOS SANTOS SOARES
PROCURADORA
CPF 117.590.646-88



RT AMBIENTAL LTDA ME

ANEXO IV

DECLARAÇÃO II

FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **RT AMBIENTAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.697.901/0001-96, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2019, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

Contagem/MG, 11 de Outubro de 2019.

RT AMBIENTAL LTDA EPP
CNPJ: 08.697.901/0001-96
ANA CAROLINA DOS SANTOS SOARES
PROCURADORA
CPF 117.590.646-88



CREA - MG



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 003.813/08

FOLHA: 0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "MARIA BEATRIZ LUTTEMBARCK DE CARVALHO", ENGENHEIRA DE PRODUCAO/CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 99.189/D-CREA-MG, "WILLIAM ANTONIO TALIN RUAS", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 80.247/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS DA EMPRESA CONTRATADA "SINARCO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES LTDA - ME", EFETIVARAM OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, A SEGUIR RELACIONADAS.....
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.....
CERTIFICAMOS AINDA QUE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4° DA RESOLUCAO N° 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".....
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO ABAETE", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 09 (HUM A NOVE), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

Elaborado por:

Denise

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
N° de Matrícula: 1560
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

Aprovado por:

Sirley

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
Portaria n° 042/2005
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PINHEIRO/MG
AUTENTICAÇÃO
O presente documento confere com o original apresentado. Dou Fé
João Pinheiro MG
03 OUT 2019
Em Teste da verdade.

GERALDO FERREIRA PORTO - TABELIAO
DINAH M. M. PORTO - SUBSTITUTA
SOCRATES M. PORTO - SUBSTITUTO
GERALDO F. PORTO NETO - SUBSTITUTO
HUMBERTO LESSA PORTO - ESCRIVENTE





CREA - MG



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 003.813/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

PROFISSIONAL:

NOME : MARIA BEATRIZ LUTTEMBARCK DE CARVALHO
TITULO : ENGENHEIRO DE PRODUCAO/CIVIL
REGISTRO : 0400000099189
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : SINARCO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES LTDA - ME

REGISTRO: 025287

NRO DA ART: 1-4032018900 DATA ANOTACAO : 23/06/2008 DATA BAIXA : 31/08/2007

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO A
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV PADRE JOAO MATOS S/N CENTRO
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO A
CIDADE : SAO GONCALO DO ABAETE - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
2457 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I < 50KW
2450 EXECUCAO DE INSTALACAO / PREVENCAO INCENDIO

FINALIDADE : 34821 CONST PARA FINS HOSPITALARES
QUANTIFICACAO : 491,54 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 636.999,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONSTRUCAO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE S
AO GONCALO DO ABAETE/MG

Denise
Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG



CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE NOTAS DE JOÃO PINHEIRO/MG
AUTENTICAÇÃO
O presente documento confere com o original apresentado. Dou fé
João Pinheiro
MG
03 OUT 2019
Em Testº da ver. sue.

GERALDO FERREIRA PORTO - TABELIAO
DINAH M. M. PORTO - SUBSTITUTA
SOCRATES M. PORTO - SUBSTITUTO
GERALDO F. PORTO NETO - SUBSTITUTO
HUMBERTO LESSA PORTO - ESCRIVENTE



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732



CERTIDAO: 003.813/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

PROFISSIONAL:

NOME : WILLIAM ANTONIO TALIN RUAS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000080247
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : SINARCO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES LTDA - ME

REGISTRO: 025287
NRO DA ART: 1-4032018700 DATA ANOTACAO : 23/06/2008 DATA BAIXA : 31/08/2007
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO A
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV PADRE JOAO MATOS S/N CENTRO
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO A
CIDADE : SAO GONCALO DO ABAETE - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
2457 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSÃO C/I < 50KW
2450 EXECUCAO DE INSTALACAO / PREVENCAO INCENDIO

FINALIDADE : 34821 CONST PARA FINS HOSPITALARES
QUANTIFICACAO : 491,54 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 636.999,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONSTRUCAO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE S
AO GONCALO DO ABAETE/MG

BELO HORIZONTE

26 DE junho DE 2008

Denise
Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

Sirley
Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PINHEIRO/MG
AUTENTICAÇÃO
O presente documento confere com o original apresentado. Dou Fé
João Pinheiro
MG
03 OUT 2019
Em Teste da Veruec.

GERALDO FERREIRA PORTO - TABELIAO
DINAH M. M. PORTO - SUBSTITUTA
SOCRATES M. PORTO - SUBSTITUTO
GERALDO F. PORTO NETO - SUBSTITUTO
HUMBERTO LESSA PORTO - ESCRIVENTE

269/382
Gu



Governo Municipal de São Gonçalo do Abaeté

008

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO

003.8.13/08

26 JUN 2008

Forma, escoramento e desforma em fundação			
03.03.01	De tabua de madeira de lei		
03.04.00	Armação, inclusive corte, dobra e colocação em fundação	m ²	333.46
03.04.01	Aço CA-50/60		FLS:
03.05.00	Concreto cimento/cascalho lançado em fundação	kg	1.202.34
03.05.01	Concreto convencional britas 1 e 2, fck 15 Mpa - lançado em fundação	m ³	141.30
04.04.00 ESTRUTURA			
04.01.00	Fôrma em madeirite, esp. 12mm, inclusive escoramento		
04.02.00	Armadura em aço CA-50 e CA-60	m ²	1.028.80
04.03.00	Concreto convencional, britas 1 e 2, fck 20MPa	kg	4.826.15
		m ³	90.82
05.00.00 ALVENARIA E DIVISÕES			
05.01.00	Alvenaria em tijolo cerâmico, esp. 20cm		
05.02.00	Alvenaria em tijolo cerâmico, esp. 15cm	m ²	433.15
05.03.00	Alvenaria em tijolo cerâmico, esp. 10cm	m ²	789.48
05.04.00	Divisória em granito cinza andorinha - e=3cm, inclusive ferragem latao cromado	m ²	2.85
05.05.00	Brise em PVC móvel com moldura em alumínio, instalado.	m ²	23.38
		m ²	84.62
06.00.00 COBERTURA			
06.01.00	Engradamento em paraju para cobertura em telha de fibrocimento		
06.02.00	Cobertura em telha de fibrocimento, esp. 8mm	m ²	561.83
06.03.00	Cumeeira em fibrocimento	m ²	561.83
		ml	85.00
07.00.00 REVESTIMENTOS INTERNOS			
07.01.00	Chapisco traço 1:, cimento e areia		
07.02.00	Reboco 1:5, cimento e areia	m ²	1.869.22
07.03.00	Emboço 1:2:9, cimento, cal e areia	m ²	1.721.94
07.04.00	Fornecimento e assentamento de azulejo 20x30 cm, assentado com junta fina.	m ²	147.28
07.05.00	Impermeabilizações e Isolamentos		
07.05.01	Sistema a base de cimento impermeabilizante	m ²	13.38
08.00.00 PAVIMENTAÇÃO			
08.01.00	Regularização de base para assentamento de piso cerâmico		
08.02.00	Fornecimento e assentamento de cerâmica 30x30cm, anti derrapante, PEI-5	m ²	487.08
08.03.00	Fornecimento e assentamento de piso em granilite	m ²	58.56
08.04.00	Rodapé em granilite 10 mm	m	428.52
			552.03
09.00.00 ESQUADRIAS			
09.01.00	Esquadrias em madeira de lei - completa		
09.01.01	P1 - 60 x210 - prancheta	unid	7.00
09.01.02	P3 - 80 x210 - prancheta	unid	31.00
09.01.03	P4 - 120 x210 - 2 folhas	unid	1.00
09.01.04	P5 - 120 x210 - 2 folhas - prancheta	unid	2.00



271/382

BP

www.crea-mg.org.br
Tribuna de Imprensa
Cidade de São Gonçalo do Abaeté



CREA-MG VINCULADO À CERTIDÃO Número 003.8.13/08 de 26 JUN 2008

003.8.13/08 26 JUN 2008

09.02.06 - Quadrias metálicas			
09.02.01	P6 - 80 x 210 - em chapa e requadro de ferro		
09.02.02	J1 - 100X150 - Ferro - Pivotante	unid	1.00
09.02.03	J2 - 150X150 - Ferro - Pivotante	unid	26.00
09.02.04	J3 - 120X90 - Guilhotina de Alumínio	unid	24.00
09.02.05	J4 - 50X150 - Guilhotina de Alumínio	unid	7.00
09.02.06	J5 - 120X150 - Ferro - Pivotante	unid	3.00
09.02.07	J6 - 80X90 - Ferro - Pivotante	unid	1.00
09.02.08	J7 - 60X50 - Ferro - Pivotante	unid	5.00
09.02.09	J8 - 100X90 - Ferro - Pivotante	unid	6.00
09.02.10	Portão com requadro de ferro e tela 2" - (80 x200)	unid	4.00
		unid	2.00
10.00.00	VIDROS		
10.01.00	Vidro liso incolor 4mm		
		m ²	121.00
11.00.00	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
11.01.00	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, PEÇA DE 3 m, TIGRE OU SIMILAR, NOS DIÂMETROS:		
11.01.01	Ø 3/4"		
11.01.02	Ø 1"	pç	246.00
11.01.03	Ø 1 1/4"	pç	54.00
11.01.04	Ø 1 1/2"	pç	12.00
		pç	19.00
11.02.00	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, TIGRE OU SIMILAR, NOS DIÂMETROS:		
11.02.01	Ø 3/4"		
11.02.02	Ø 1"	pç	123.00
11.02.03	Ø 1 1/4"	pç	37.00
11.02.04	Ø 1 1/2"	pç	5.00
		pç	5.00
11.03.00	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, TIGRE OU SIMILAR, NOS DIÂMETROS:		
11.03.01	Ø 3/4"		
11.03.02	Ø 1"	pç	296.00
11.03.03	Ø 1 1/4"	pç	88.00
11.03.04	Ø 1 1/2"	pç	18.00
		pç	27.00
11.03.00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLAMENTO PARA 750 V, 70°C, EM PVC, REF. LOUSANO OU SIMILAR, NAS SEÇÕES:		
11.03.01	2,5 mm ²		
11.03.02	4 mm ²	m	2.840.00
11.03.03	6 mm ²	m	384.00
11.03.04	16 mm ²	m	230.00
		m	6.00
11.04.00	CABO DE COBRE ISOLAMENTO PARA 1kv, 70°C, EM PVC, LOUSANO OU SIMILAR, NAS SEÇÕES:		
11.04.01	2,5 mm ²		
11.04.02	4 mm ²	m	230.00
11.04.03	10 mm ² (CONFERIR NA OBRA ANTES DA COMPRA)	m	153.00
11.04.04	35 mm ² (CONFERIR NA OBRA ANTES DA COMPRA)	m	64.00
		m	135.00
11.05.00	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA, CHAPA 18, PASCHOAL THOMEU OU SIMILAR, NOS TIPOS:		
11.05.01	2" x 4"		
11.05.02	4" x 4"	un	132.00
11.05.03	OCTOGONAL FUNDO MÓVEL	un	33.00
		un	80.00

ASS: *[assinatura]*

FLS 26.00

03

272382
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Fabiano Lúcio de Carvalho
Presidente Municipal
São Gonçalo do Abaeté - Minas Gerais



Governo Municipal de São Gonçalo do Abaeté

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO

003.8.13/08

26 JUN 2008

Item	Descrição	un	Valor	04
11.06.00	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA APARAFUSADA, PASCHOAL THOMEU OU SIMILAR, NAS DIMENSÕES:			
11.06.01	20 X 20 X 10 cm			
11.07.00	CONJUNTO INTERRUPTOR PARALELO, TIPO THREE WAY, 10 A, 250 V, REF. 611101, PIALPLUS OU SIMILAR	un	12.00	
11.08.00	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO, 10 A, 250 V, REF. 611100, PIALPLUS OU SIMILAR	un	5.00	
11.09.00	MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES, 10 A 250 V, REF. 611000, PIALPLUS	un	27.00	
11.10.00	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES, COMPLETO, 10 A, 250 V, REF.612100, PIALPLUS OU SIMILAR	un	13.00	
11.11.00	CONJUNTO TOMADA 3 POLOS COMPLETO, 20A, 250V REF. 615122, PIALPLUS OU SIMILAR	un	2.00	
11.12.00	CONJUNTO TOMADA 2 POLOS + TERRA E UNIVERSAL COMPLETO, 10A, 250V, REF. 615124, PIALPLUS OU SIMILAR	un	2.00	
11.13.00	MÓDULO TOMADA 2 POLOS + TERRA E UNIVERSAL, 10A, 250V, REF. 615024, PIALPLUS OU SIMILAR	un	71.00	
11.14.00	CONJUNTO SAÍDA DE FIO COMPLETO 2"X4", REF. 611148, PIALPLUS OU SIMILAR	un	9.00	
11.15.00	MÓDULO SAÍDA DE FIO, REF. 611048, PIALPLUS OU SIMILAR	un	2.00	
11.16.00	SUPORTE 4" X 4" PARA ATÉ 6 MÓDULOS, REF. 612124, PIALPLUS OU SIMILAR	un	1.00	
11.17.00	PLACA 4" x 4", 2 + 2 POSTOS, REF.618512, PIALPLUS OU SIMILAR	un	33.00	
11.18.00	PLACA 4" x 4", 1 + 1 POSTO, REF.618511, PIALPLUS OU SIMILAR	un	9.00	
11.19.00	PLACA 4" x 4", CEGA, REF. 618510, PIALPLUS OU SIMILAR	un	16.00	
11.20.00	MÓDULO TOMADA PARA INFORMÁTICA, RJ 45, CATEGORIA 5E, REF. 615045, PIALPLUS OU SIMILAR	un	7.00	
11.21.00	MÓDULO CEGO, REF. 611047, PIALPLUS OU SIMILAR	un	26.00	
11.22.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE EMBUTIR, PARA 56 CHAVES, A SER MONTADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO + NEUTRO + TERRA 225A - 220V, ESPAÇO PARA CHAVE GERAL, PINTURA ELETROSTÁTICA, REF.STRATUM PLUS, SIEMENS OU SIMILAR- QDC 1-(O QUADRO DEVERÁ SER MONTADO CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR)	un	12.00	
11.23.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE EMBUTIR, PARA 28 CHAVES, A SER MONTADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO + NEUTRO + TERRA 100A - 220V, ESPAÇO PARA CHAVE GERAL, PINTURA ELETROSTÁTICA, REF.STRATUM PLUS, SIEMENS OU SIMILAR- QDC 2-(O QUADRO DEVERÁ SER MONTADO CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR)	un	1.00	
11.23.01	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR, PADRÃO DIM, 10 KA, SIEMENS OU SIMILAR NAS CORRENTES:			
11.23.02	20 A	un	16.00	
11.23.03	25 A	un	1.00	
11.24.00	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIM, 10 KA, SIEMENS OU SIMILAR NAS CORRENTES:			
11.24.01	32 A	un	2.00	
11.24.02	20 A	un	1.00	
11.25.00	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIM, 10 KA, SIEMENS OU SIMILAR NAS CORRENTES:			
11.25.01	40 A	un	3.00	
11.25.02	25 A	un	1.00	
11.25.03	40 A	un	1.00	
11.25.04	50 A	un	1.00	
11.25.05	63 A	un	1.00	
11.26.00	SUPRESSOR DE SURTO 40KA/220V, SIEMENS OU SIMILAR	un	1.00	
11.27.00	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA CORRENTE DE FUGA "DR", 40 A / 30ma, REF. SIEMENS OU SIMILAR	un	3.00	
		un	1.00	

273/382
Gu



no M. Lima de Car...

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Governo Municipal de São Gonçalo do Abade

CREA-MG

INCULADO À TERCEIRA

003.813/08

26 JUN 2008

	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA CORRENTE DE FUGA "DR", 63 A / 30ma, REF. SIEMENS OU SIMILAR	un	1.00
11.29.00	LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR, COR BRANCA, COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 18W, 127V, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E REATOR ELETRÔNICO, REF.ESMERALDA.	un	6.00
11.30.00	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CHAPA AÇO TRATADA, COR BRANCA, COMPLETA 2 LÂMPADAS FLUORESC. 32W, 127V, REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, SOQUETES ANTIVIBRATÓRIOS, REATOR ELETRÔNICO DUPLO PARTIDA RÁPIDA ALTO FATOR DE POTÊNCIA.	un	30.00
11.31.00	LUMINÁRIA SOBREPOR, CHAPA AÇO TRATADA, COR BRANCA, COMPLETA 2 LÂMPADAS FLUORESC. 16W, 127V, REFLETOR EALUMÍNIO ANODIZADO, SOQUETES ANTIVIBRATÓRIOS, REATOR ELETRÔNICO DUPLO PARTIDA RÁPIDA ALTO FATOR POTÊNCIA,ALOJAMENTO REATOR NA CABECEIRA.	un	50.00
11.32.00	ARANDELA DE SOBREPOR, COR PRETA,USO EXTERNO, COMPLETA COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 18 W, 127 V, DIFUSOR DE VIDRO TRANSPARENTE, REF.TATU, ITAIM OU SIMILAR	un	24.00
11.33.00	CABO TELEFÔNICO TIPO FE, REF. PRYSMIAN OU SIMILAR	m	115.00
11.34.00	CABO PARA TELECOMUNICAÇÕES PAR TRANÇADO UTP, CATEGORIA 5E, COMPOSTO POR FIO DE COBRE SÓLIDO 0,52mm, ISOLAMENTO EM POLIETILENO, SENDO 2 CONDUTORES ISOLADOS TRANÇADOS, CONSTITUINDO UM PAR COM 4 DESTES PARES, DISPOSTOS PARA FORMAR A UNIDADE BÁSICA, PARA TRANSMISSÃO EM ALTA VELOCIDADE, 350MHZ, EHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, CONFORME NORMAS TIA / EIA-568-A e ISSO / IEC 11801 REF. NEXANS OU SIMILAR	m	769.23
11.35.00	CAIXA DE TELECOMUNICAÇÃO PADRÃO TELEBRÁS, 20X20X12CM, REF CEMAR OU SIMILAR	un	1.00
11.36.00	CAIXA DE TELECOMUNICAÇÃO PADRÃO TELEBRÁS, 40X40X12CM, REF CEMAR OU SIMILAR	un	2.00
11.37.00	RACK FECHADO 12 U'S, 19", PORTA FRONTAL DE AÇO E VISOR DE ACRÍLICO, COM VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO, LATERAIS REMOVÍVEIS, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA 127V, REF. METALDATA OU SIMILAR	un	1.00
11.38.00	RÉGUA DE DE 6 TOMADAS PARA USO EM RACK, 1 U, 19". REF.14003, METALDATA OU SIMILAR	un	1.00
11.39.00	PATCH PANEL PATCHMAX DE 24 PORTAS, CATEGORIA 5E COMERCIAL, REF. SYSTIMAX OU SIMILAR	un	1.00
11.40.00	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO M 5, REF FURUKAWA OU SIMILAR	cj	23.00
11.41.00	POSTE DE AÇO CARBONO ZINCADO Ø (CONFORME PROJETO), PADRÃO CEMIG	un	1.00
11.42.00	TAMPÃO PARA POSTE Ø(CONFORME PROJETO)	un	1.00
11.43.00	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 2 ESTRIBO	un	1.00
11.44.00	ISOLADOR TIPO ROLDANA EM PORCELANA	un	1.00
11.45.00	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO E DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CM-2, PADRÃO CEMIG, REF. METTA OU SIMILAR	un	1.00
11.46.00	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A, 10 KA, PADRÃO CEMIG REF.GE OU SIMILAR	un	1.00
11.47.00	TERMINAL DE ATERRAMENTO PARA CABO ATÉ 10mm² REF. BURNDY OU SIMILAR	un	1.00
11.48.00	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO DN 1.1/2" REF. WETZEL OU SIMILAR	cj	2.00
11.49.00	CINTA PARA POSTE Ø(CONFORME PROJETO)	un	2.00
11.50.00	CABEÇOTE EM ALUMÍNIO Ø 1.1/2"	un	1.00
11.51.00	CABEÇOTE EM ALUMÍNIO Ø 1"	un	1.00
11.52.00	CABO DE COBRE NU #10 mm², REF. PIRELLI OU SIMILAR	m	5.00
11.53.00	CABO DE COBRE NU #16 mm², REF. PIRELLI OU SIMILAR	m	5.00

FLS: 05
6.00

274382
Gu



Fabiano de Jesus G.
Prefeito Municipal
Gonçalo do Abade



CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO

Governo Municipal de São Gonçalo do Abaeté

003.8.13/08

26 JUN 2008

11.55.00	HASTE PARA ARMAÇÃO SECUNDÁRIA Ø 16 X 150 mm	un	2.00
11.55.00	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO CANTONEIRA ZINCADA 2,40 M, PADRÃO CEMIG	un	4.00
11.56.00	ARAME GALVANIZADO N° 14	kg	06 0.38
12.00.00	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA		
12.01.00	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES		
12.01.01	D= 20 MM (1/2")	M	360.00
12.01.02	D= 25 MM (3/4")	M	53.00
12.01.03	D= 32 MM (1")	M	53.00
12.01.04	D= 40 MM (1 1/4")	M	77.00
12.01.05	D= 50 MM (1 1/2")	M	90.00
12.01.06	D= 60 MM (2")	M	47.00
12.01.07	D= 75 MM (2 1/2")	M	14.00
12.01.08	D= 15 MM	M	29.00
12.02.00	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES		
12.02.01	D= 50 MM	M	84.00
12.02.02	D= 75 MM	M	66.00
12.02.03	D= 100 MM	M	304.00
12.03.00	TUBO PVC ESGOTO PONTA/BOLSA, SOLDA, INCL. CONEXOES		
12.03.01	D= 40 MM	M	130.00
12.04.00	TUBO PVC ESG. REFORÇADO, PB, VIR., ANEL INCL. CONEX		
12.04.01	D= 75 MM	M	14.00
12.04.02	D= 100 MM	M	206.00
12.04.03	D= 150 MM	M	19.00
12.05.00	CONEXOES		
12.05.01	ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE P/ CX.D'AGUA D= 1/2"	UN	12.00
12.05.02	ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE P/ CX.D'AGUA D= 1"	UN	3.00
12.05.03	ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE P/ CX.D'AGUA D=1 1/2"	UN	6.00
12.05.04	ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE P/ CX.D'AGUA D= 3"	UN	2.00
12.06.00	REGISTRO DE PRESSAO		
12.06.01	COM CANOPLA DL-1416 D= 1/2" FABRIMAR/SIMILAR	UN	3.00
12.06.02	COM CANOPLA DL-1416 D= 3/4" FABRIMAR/SIMILAR	UN	3.00
12.07.00	REGISTRO DE GAVETA		
12.07.01	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1/2" FABRIMAR /SIMILAR	UN	2.00
12.07.02	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 3/4" FABRIMAR /SIMILAR	UN	3.00
12.07.03	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1" FABRIMAR /SIMILAR	UN	2.00
12.07.04	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1 1/4" FABRIMAR/ SIMI	UN	2.00
12.07.05	REGISTRO GAVETA BRUTO 1502 3" DECA / SIMILAR	UN	3.00
12.07.06	COM CANOPLA C-1509 DL, D= 1/2" FABRIMAR OU SIMILAR	UN	20.00
12.07.07	COM CANOPLA C-1509 DL, D=3/4" FABRIMAR OU SIMILAR	UN	3.00
12.08.00	TORNEIRA		
12.08.01	TORNEIRA DE ALAVANCA(CIRURGICA) CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, COM HSTE ALONGADA DE PAREDE	UN	14.00
12.08.02	P/PIA BANCA,ALAVANCA,SAIDA LATERAL 1167-P FABR/SIM	UN	18.00
12.08.03	P/PIA PAREDE TOP JET 1171-DL FABRIMAR/SIMILAR	UN	11.00
12.08.04	P/TANQUE 1158-MY FABRIMAR/SIMILAR	UN	3.00
12.08.05	DE JARDIM 1128-MY D=1/2" FABRIMAR/SIMILAR	UN	3.00
12.08.06	P/LAVATORIO 1190-DL D=1/2" FABRIMAR/SIMILAR	UN	8.00
12.08.07	TORNIEIRA DE ALAVANCA(CIRURGICA) CONFORME PROJETO ARQUITETONICO PARA LAVATORIO (FIXADA EM BANCADA)	UN	18.00
12.08.08	DE BOIA 1350 D= 1/2" DECA OU SIMILAR	UN	2.00
12.08.09	DE LIMPEZA 1128-JR D=1/2" FABRIMAR OU SIMILAR	UN	9.00
12.09.00	VALVULA		
12.09.01	P/ LAVATORIO C/LADRAO 7/8" 1603 DARLIFLEX /SIMILAR	UN	33.00
12.09.02	PARA TANQUE 1 1/4" 1606 DARLIFLEX CROMADA/SIMILAR	UN	1.00

275/282
Gu

UBP

[Handwritten signature]

At: 200...
Fiscal: ...
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

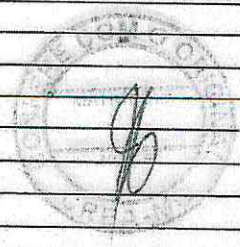


CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Governo Municipal de São Gonçalo do Abaeté

Número: 003.8.13/08 Expediente: 26 JUN 2008

DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR OU SIMILAR	UN	11.00
12.10.00 GRELHA E RALO METALICO		
12.10.01 GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX.FECHO GIRAT.150X100MM	UN	3.00
12.10.02 GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX.FECHO GIRAT.150X150MM	UN	7.00
12.11.00 CHUVEIRO, LIGAÇÃO E SIFAO		
12.11.01 BRAÇO P/CHUVEIRO 1/2" X 0,40 M PERFLEX 1781 CR/SIM	UN	2.00
12.11.02 CHUVEIRO ELETRICO CROMADO D= 1/2" LORENZETTI/SIM	UN	3.00
12.11.03 DUCHINHA ACQUA-JET C-2195 DL FABRIMAR/SIM	UN	11.00
12.11.04 LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR	UN	33.00
12.11.05 TUBO P/ VALVULA DESCARGA Nº 18 C/ADAPT. D= 1 1/2"	UN	11.00
12.11.06 TUBO LIGAÇÃO AGUA-VASO METAL CROM. C/ SOBRECANOPLA	UN	11.00
12.11.07 TUBO LIGAÇÃO AGUA-VASO PVC CROMADO C/ SOBRECANOPLA	UN	11.00
12.11.08 BOLSA DE BORRACHA 340 D= 1 1/2"	UN	11.00
12.11.09 SIFAO LAVATORIO COPO REGULAVEL 1"X 1 1/2"SIGMA/SIM	UN	33.00
12.12.00 HIDROMETRO		
12.12.01 HIDROMETRO COM CX. PROTEÇÃO E REGISTRO 1/2" COPASA	UN	1.00
12.13.00 ACESSORIO DE FIXAÇÃO		
12.13.01 PARAFUSO CASTELO COM BUCHA N.8 E ARRUELA	UN	59.00
12.14.00 CAIXA E RALO		
12.14.01 CX. SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR/RED. 150X150X50 MM	UN	8.00
12.14.02 CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA 1000 L	UN	3.00
12.14.03 CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA 1500 L	UN	3.00
12.14.04 RALO HEMISFERICO TIPO ABACAXI D= 50MM	UN	5.00
12.14.05 RALO HEMISFERICO TIPO ABACAXI D= 75MM	UN	2.00
12.15.00 LAVATORIO		
12.15.01 CUBA DE EMBUTIR OVAL (49 X 32,5 CM),CELITE/SIMILAR	UN	15.00
12.15.02 LAVATORIO SUSPENSO (41 X 29,5 CM)AZALEA CELITE/SIM	UN	18.00
12.15.03 CUBA SOBREPOR OVAL(52X44,5 CM) CELITE/SIM COMPLETO	UN	9.00
12.16.00 VASO SANITARIO		
12.16.01 CONVENCIONAL BRANCA,AZALEA CELITE/SIMILAR COMPLETO	UN	11.00
12.17.00 PIA E CUBA		
12.17.01 CUBA EM AÇO INOX Nº 2 (56X33X15 CM)	UN	9.00
12.17.02 CUBA AÇO INOX CHAPA Nº20 (CONFORME PROJETO ARQUITETONICO-PARA CURATIVO	UN	1.00
12.18.00 TANQUE		
12.18.01 LOUÇA BRANCA (18 LTS) S/COLUNA CELITE / SIMILAR	UN	1.00
12.19.00 COMPLEMENTO		
12.19.01 PAPELEIRA LOUÇA BRANCA 602 CELITE/SIMILAR	UN	11.00
12.19.02 PORTA TOALHA DE PAPEL CROMADO NOVOMOY OU SIMILAR	UN	28.00
12.19.03 SABONETEIRA LOUÇA BRANCA REF.604 CELITE/SIMILAR	UN	11.00
12.19.04 MEIA-SABONETEIRA LOUÇA BRANCA REF.608 CELITE/SIMI	UN	2.00
12.19.05 ASSENTO BRANCO PARA VASO 500-100 CELITE/SIM	UN	11.00
12.19.06 TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC D= 50MM	UN	5.00
12.19.07 TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC D= 75 MM	UN	5.00
12.20.00 REGISTRO DE GAS D= 1/2"	UN	2.00
12.21.00 CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA PADRAO SUDECAP		
12.21.01 50 X 50 X 50 CM	UN	2.00
12.21.02 50 X 50 X 60 CM	UN	2.00
12.21.03 60 X 60 X 60 CM	UN	3.00
12.21.04 60 X 60 X 70 CM	UN	1.00
12.21.05 60 X 60 X 80 CM	UN	1.00
12.21.06 60 X 60 X 90 CM	UN	1.00
12.21.07 60 X 60 X 100 CM	UN	1.00
12.21.08 100 X 100 X 90 CM	UN	1.00
12.21.09 100 X 100 X 100 CM	UN	1.00
12.21.10 100 X 100 X 110 CM	UN	1.00
12.21.11 100 X 100 X 120 CM	UN	1.00
12.21.12 100 X 100 X 130 CM	UN	1.00

276/382



Handwritten notes at the bottom of the page



014

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número Expediente: 003.813/08 26 JUN 2008
Governo Municipal de São Gonçalo do Abaeté

12.21.14	100 X 100 X 150 CM	UN	1.00
12.22.00	CAIXA COLETORA DE ALVEN. C/ GRELHA AÇO PAD. SUDECAP	UN	FLS: 1.00 08
12.22.01	25 X 25 X 25 CM	UN	1.00
12.22.02	25 X 25 X 40 CM	UN	1.00
12.22.03	30 X 30 X 30 CM	UN	1.00
12.22.04	30 X 30 X 40 CM	UN	1.00
12.22.05	30 X 30 X 50 CM	UN	1.00
12.22.06	50 X 50 X 30 CM	UN	1.00
12.22.07	50 X 50 X 40 CM	UN	1.00
12.22.08	50 X 50 X 50 CM	UN	1.00
12.22.09	50 X 50 X 60 CM	UN	2.00
12.22.10	50 X 50 X 70 CM	UN	2.00
12.22.11	50 X 50 X 80 CM	UN	2.00
12.22.12	60 X 60 X 90 CM	UN	2.00
12.22.13	60 X 60 X 100 CM	UN	1.00
12.22.14	60 X 60 X 110 CM	UN	1.00
12.23.00	CAIXA SIFONADA DE ALVEN. TAMPA CONCRETO PAD. SUDECAP	JN	3.00
12.23.01	TIPO 1 - 60 X 40 X 60 CM	JN	4.00
12.23.02	TIPO 1 - 60 X 40 X 80 CM	JN	2.00
12.23.03	NEUTRALIZADORA - 40 X 75 X 70 CM	JN	16.00
12.24.00	TAMPAS/PLACAS	M	39.00
12.24.01	PLACA FERRO FUNDIDO P/IDENTIFICAR A CAIXA PASSAGEM	M	192.31
12.25.00	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	M	40.77
12.25.01	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM		
12.26.00	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA		
12.26.01	Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM		
12.27.00	CANALETA MEIA CANA PREMOLDADA DE CONCRETO TIPO 2 PADR"AO SUDECAP		
13.00.00	INSTALAÇÃO DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
13.00.01	Micro exaustor centrífugo com grelha e colarinho	UN	2.00
13.00.02	Grelha alumínio dupla moldura - 425 x 325 mm	UN	1.00
13.00.03	Grelha alumínio dupla moldura - 325 x 225 mm	UN	2.00
14.00.00	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
14.00.01	Extintor de incêndio, tipo água pressurizada, com capacidade extintora 2-A, de 10L	UN	4.00
14.00.02	Extintor portátil, tipo pó químico (BC) com capacidade extintora 20-B:C, de 6 Kg	UN	4.00
14.00.03	Placas com indicação das saídas, retangulares, de lado direito escrita em fundo verde fotoluminescente mod S2(200x400)mm	UN	4.00
14.00.04	Placas com indicação das saídas, retangulares, de lado esquerdo escrita em fundo verde fotoluminescente mod S2(200x400)mm	UN	1.00
14.00.05	Placas com indicação das saídas, retangulares, com a mensagem "SAÍDA" escrita em fundo verde fotoluminescente mod S12(200x400)mm.	UN	8.00
14.00.06	Placas com indicação extintor, quadrada, escrita em fundo vermelho fotoluminescente mod E5(300x300)mm.	UN	
15.00.00	INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS		
15.01.00	Cilindros de oxigênio - 10 m³	UN	5.00
15.02.00	Painel de alarme	UN	1.00
15.03.00	Tubos de cobre classe A - Ø 15 mm, soldadas com liga de prata	M	70.00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PINHEIRO/MG
AUTENTICAÇÃO
O presente documento confere com o original apresentado. Dou Fé
João Pinheiro
MG
03 OUT 2019
Em Teste da veracidade

- GERALDO FERREIRA PORTO - TABELIAO
- DINAH M. M. PORTO - SUBSTITUTA
- ESCRITÓRIO M. PORTO - SUBSTITUTO
- GERALDO F. PORTO NETO - SUBSTITUTO
- HUMBERTO LESSA PORTO - ESCRIVENTE

1º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PINHEIRO/MG
Autenticação
DHL 16134

277382
Gu

Handwritten signature

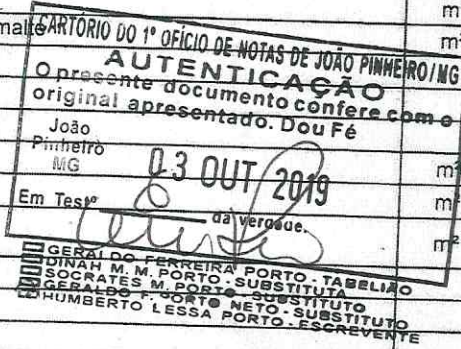
Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten initials



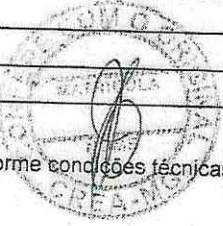
CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
09
003.8.13/08 26 JUN 2008
09

15.04.00	- 15 mm		
15.05.00	Joelho 90°	UN	7.00
15.06.00	Abraçadeira	UN	3.00
15.07.00	Valvula de retenção	UN	7.00
15.08.00	Manômetro de alta pressão - 10 kgf/cm²	UN	4.00
15.09.00	Manômetro de baixa pressão - 5 Kgf/cm²	UN	2.00
15.10.00	Valvula reguladora de pressão - reg 5 kgf/cm²	UN	2.00
15.00.00	PINTURA		
15.01.00	Pintura acrílica acetinada sobre paredes e teto em gesso sem emassamento	m²	430.38
15.01.01	Pintura acrílica acetinada sobre paredes e teto em gesso, com emassamento	m²	1.721.94
15.01.02	Pintura esmalte em esquadrias de ferro	m²	243.14
15.01.03	Pintura em portas de madeira com tinta esmalte	m²	135.55
16.00.00	REVESTIMENTO EXTERNO		
16.01.00	Chapisco traço 1:1, cimento e areia	m²	883.74
16.01.01	Reboco 1:5, cimento e areia	m²	883.74
16.01.02	Pintura acrílica acetinada	m²	657.06
17.00.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.01.00	Passadoiro em concreto desempenado	m²	123.08
17.01.01	Arremate para árvores existentes em cordão de bloco de concreto boleado, h=10cm	unid	3.00
17.02.00	Demarcação de vagas	ml	34.62
17.03.00	Pintura de logomarca para deficiente físico - estacionamento	unid	0.77
17.04.00	Barra apoio deficiente tubo metal cromado D=1 1/2"	ml	5.40
17.05.00	Bancadas em Inox	m²	5.81
17.06.00	Bancada em granito	m²	5.07
17.07.00	Muro divisa alvenaria inclusive sapata 1:3:6 30x40 cm e chapéu		
17.07.01	Tijolo furado esp=10cm, rebocado e pintado h=1,80m	m	51.54
17.08.00	Gradil e portões		
17.08.01	Gradil em aço revestido com liga metálica (95% zinco e 5% alumínio), pintura eletrostática em poliéster, malha quadrada # 5X28, H = 2,01 m, bitola dos fios horizontais 5 mm e dos verticais 4,35 mm, postes em chapa galvanizada (e=1,55 mm) com pintura eletrostática em poliéster, exclusive fundação.	m²	46.15
17.08.02	Portão - aço - 1,00X2,02 - BELGO OU SIMILAR	unid	1.00
17.08.03	Portão - aço - 3,00X2,01 - BELGO OU SIMILAR	unid	
17.09.00	Grama Esmeralda	m²	380.00
17.11.00	Piso Intertravado (concregram/pavi-grama)	m²	763.00



Declaramos ainda que a empresa em questão executou os serviços conforme condições técnicas e comerciais ajustadas e dentro dos padrões de qualidade solicitados.

[Handwritten Signature]
Fabiano M. Lucas de Carvalho
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Abaeté



São Gonçalo do Abaeté, 12 de setembro de 2007.

[Handwritten Signatures]




RT AMBIENTAL LTDA ME

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL

Atendendo “Item 3.1.5”, a RT AMBEINTAL LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.697.901/0001-96, comprova vínculo com o profissional indicado como responsável técnico através dos documentos a seguir:

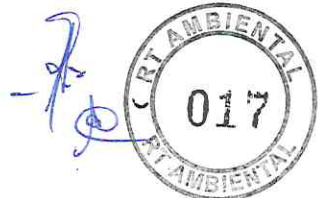
- Contrato de Prestação de Serviços Autônomo nº 035/2019 – documento em anexo;
- CREA JURÍDICO– documento que compõem este caderno, em atendimento ao “3.1.11”.

Contagem/MG, 11 de Outubro de 2019.


RT AMBIENTAL LTDA EPP
CNPJ: 08.697.901/0001-96
ANA CAROLINA DOS SANTOS SOARES
PROCURADORA
CPF 117.590.646-88



RT AMBIENTAL LTDA - ME



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

CONTRATO N.º 035/ 2019

CONTRATANTE: RT AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.697.901/0001-96, com sede na Avenida Doutor Cincinato Cajado Braga, n.º 293, Bairro Novo Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.341-310;

CONTRATADA: WILLIAM ANTONIO TALIN RUAS, pessoa física, Engenheiro Civil, CREA: MG-80247/D, residente à Rua Jequeri, n.º 176, Apto 202, Bairro Lagoinha, CEP: 31.210-070 na cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais.

RESOLVEM através deste instrumento celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços com base na legislação civil vigente, especialmente nos arts. 593 e segts. da Lei 10.406/02 (Novo Código Civil), regulado pelas seguintes cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Em cumprimento ao presente contrato, a Contratada se compromete a prestar os seguintes serviços, a saber:

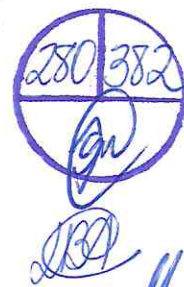
- Acompanhamento do andamento/execução da obra.
- Pedido de Material
- Seleção de Pessoal
- Análise de Projeto.
- Elaboração de cronograma de obra.
- Realizar visitas técnicas

§1º - Especificidade dos serviços - Para a realização dos serviços mencionados, a Contratada indicará e disponibilizará, a seu critério, uma ou mais pessoas vinculadas à sua empresa que tenham os requisitos técnicos necessários à realização dos serviços contratados. É de responsabilidade da contratada, as despesas com equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços ora contratados, responsabilizando-se por todas as despesas decorrentes, bem como por quaisquer prejuízos acarretados ao contratante ou a terceiros, na execução dos serviços ora ajustados.

§2º - Forma de execução - Os serviços contratados serão realizados pela Contratada dentro do horário comercial de funcionamento da Contratante (entre 08:00 às 17:00 h), e em quaisquer dos dias úteis da semana (de 2ª a 6ª feira) sedo dias e horários flexíveis.

§3º - Local da execução - Os serviços contratados poderão ser prestados com livre autonomia pela Contratada nas obras da Contratante e/ou em outro local acordado pelas partes.

§4º - Cumprimento dos prazos - A CONTRATADA se compromete a cumprir com fidelidade os prazos estipulados no cronograma anexo, parte integrante deste contrato. Acaso haja atraso ou descumprimento dos prazos estipulados no cronograma a CONTRATADA arcará com multa mensal referente ao percentual de não realização do cronograma. Em caso de constantes atrasos, a Contratante poderá rescindir o presente Contrato sem prejuízo do pagamento das Multas contratuais e ressarcimento das eventuais perdas e danos.



§5º Execução dos serviços: é de responsabilidade do contratado reparar ou refazer qualquer serviço que for executado em desacordo com as instruções, projetos especificações ou a boa técnica, correndo por conta exclusiva, todas as despesas acrescidas, inclusive aquelas decorrentes de outros serviços atingidos ou danificados. Nesse caso, o material será por conta do contratado.

CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO: Os serviços contratados terão o preço de **R\$ 9.000,00** (nove mil e quinhentos reais), mensais, durante o período de vigência do contrato.

§ 1º - Forma de pagamento - A Contratante pagará a parcela mensal do preço até o dia 10 do mês subsequente, com adiantamento no dia 20 de cada mês.

§2º - Caso a Contratante opte pelo pagamento das parcelas devidas através de cheques pós-datados, os mesmos serão recebidos em caráter *pro solvendo* (condicionados à efetiva compensação bancária para valer como prova de pagamento).

§3º - O preço contratado, conforme caput dessa cláusula terá reajuste anual, pelo índice de variação do salário mínimo.

CLÁUSULA 3ª - DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A Contratante se obriga a disponibilizar para a Contratada toda a estrutura e suporte operacional necessário à realização dos seus trabalhos.

CLÁUSULA 4ª - A Contratante se compromete a disponibilizar à Contratada e-mail (endereço eletrônico) para a comunicação de informações e/ou dados de qualquer natureza relacionados à prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA 5ª - Será de inteira responsabilidade da Contratante todas as despesas extras pertinentes aos serviços contratados que forem desenvolvidos fora da região metropolitana de Belo Horizonte/MG (viagem, hospedagem, alimentação, transporte, etc).

§ 1º - Antes do efetivo gasto pela Contratada, esta deverá apresentar à Contratante pelo menos um orçamento, por escrito, das despesas a serem gastas.

§ 2º - Após apresentação do respectivo orçamento pela Contratada, a Contratante deverá ou não aprovar, também por escrito, o gasto das despesas solicitadas.

§ 3º - Somente com a existência de prévia e expressa aprovação pela Contratante, a Contratada terá o direito de reembolso das despesas solicitadas com posterior apresentação das respectivas notas fiscais e/ou recibos de pagamento.

CLÁUSULA 6ª - Cada uma das partes é responsável por todos os atos praticados pelos seus empregados, prepostos, terceirizados, prestadores de serviços e/ou procuradores.

CLÁUSULA 7ª - As partes estipulam que o presente contrato não gera qualquer tipo de vínculo empregatício, hierárquico e/ou qualquer outro entre a Contratante e os empregados, prepostos, terceirizados, prestadores de serviços e/ou procuradores da Contratada.

CLÁUSULA 8ª - DO DEVER DE SIGILO DAS PARTES: As partes declaram ciência de que todas as informações e/ou dados de qualquer natureza (estruturais, pessoais, de estratégia, técnicos, administrativos, de gestão, financeiros, de marketing, jurídicos, etc) relacionados às atividades

RT AMBIENTAL LTDA - ME



das empresas contratantes e/ou aos serviços prestados pela Contratada deverão ser tratados com o mais absoluto sigilo, qualquer que seja o meio de comunicação utilizado.

CLÁUSULA 9ª - As partes se comprometem a não transmitir/divulgar para terceiros as informações e/ou dados de qualquer natureza (estruturais, pessoais, de estratégia, técnicos, administrativos, de gestão, financeiros, de marketing, jurídicos, etc) relacionados às atividades das empresas contratantes e/ou aos serviços prestados pela Contratada por qualquer meio de comunicação.

CLÁUSULA 10ª - O presente Contrato não será considerado como violado somente na hipótese de existência de prévia e expressa autorização da outra parte para a transmissão/divulgação de informações e/ou dados relacionados às atividades das empresas contratantes e/ou serviços prestados pela Contratada.

CLÁUSULA 11ª - DA PROPRIEDADE EXCLUSIVA DOS RESULTADOS: As partes estipulam que todos os dados, documentos, apostilas, livros, manuais, músicas, obras, melhoramentos, tecnologias, técnicas, patentes, modelos de utilidade gerados em razão dos serviços contratados pertencem exclusivamente às Contratadas, estando os seus direitos autorais/inventivos protegidos pela legislação civil vigente.

CLÁUSULA 12ª - O descumprimento de quaisquer das disposições descritas acima pela Contratante implicará no pagamento para a Contratada de uma Multa no valor de 2 (duas) vezes o valor total descrito na Cláusula 2ª, sem prejuízo do ressarcimento das eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA 13ª - DA NÃO EXCLUSIVIDADE - As partes estipulam que o presente contrato não gera qualquer tipo de direito de exclusividade sobre os serviços contratados, podendo a Contratada oferecer e/ou prestar, diretamente ou através de terceiros, os mesmos serviços para qualquer pessoa física e/ou jurídica.

CLÁUSULA 14ª - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá o seu prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração do prazo descrito acima, as partes poderão assinar novo Contrato de Prestação de Serviços e/ou Aditivo Contratual para estipular as novas relações contratuais.

CLÁUSULA 15ª - DA OBRIGATORIEDADE: O presente Contrato é celebrado em caráter irrevogável, não cabendo arrependimento entre as partes.

CLÁUSULA 16ª - DA RESCISÃO: Na hipótese do descumprimento por qualquer das partes de alguma das obrigações ora estipuladas, o presente Contrato será considerado como rescindido de pleno direito pela parte lesada, sem prejuízo do pagamento das Multas contratuais e ressarcimento das eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA 17ª - Fica expressamente convencionado que não constituirá Novação, Compensação ou Transação a abstenção do exercício de qualquer poder, direito, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este instrumento, nem a eventual tolerância no atraso do cumprimento de quaisquer das obrigações ora estipuladas, fato que não impedirá que qualquer das partes, a seu exclusivo critério, venha a exercê-los a qualquer momento.

Rua Capitão Sancho 222 Centro - João Pinheiro - MG - CEP: 38.770-000
Telefax: (38) 3561-3847 - E-mail: construtora.rtambiental@gmail.com



3



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.697.901/0001-96**Razão Social:** RT AMBIENTAL LTDA**Endereço:** R CAPITAO SANCHO 222 / CENTRO / JOAO PINHEIRO / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2019 a 14/10/2019**Certificação Número:** 2019091504375198531290

Informação obtida em 16/09/2019 08:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RT AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **08.697.901/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:24:33 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2020.

Código de controle da certidão: **C0AC.18BC.0951.C683**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinatura manuscrita.

Assinatura manuscrita.

Assinatura manuscrita.

Assinatura manuscrita.

Assinatura manuscrita.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **RT AMBIENTAL LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.697.901/0001-96

Certidão nº: 185119705/2019

Expedição: 30/09/2019, às 08:59:49

Validade: 27/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e R T A M B I E N T A L L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.697.901/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Assinaturas manuscritas em azul



		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/09/2019	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/12/2019	
NOME/NOME EMPRESARIAL: RT AMBIENTAL LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001079688.00-77	CNPJ/CPF: 08.697.901/0001-96	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CINCINATO CAJADO BRAGA		NÚMERO: 293	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOVO ELDORADO	CEP: 32341310	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000359954040			





CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: **RT AMBIENTAL LTDA**

CPF/CNPJ nº: 08.697.901/0001-96

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 67577
Data de emissão: 26/08/2019
Data de validade: **24/11/2019**
Controle de autenticidade : 422547922422547

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208164699

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RT AMBIENTAL LTDA - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193480804297

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDereco ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM

Local

1 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

289/382
Qu



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7248452 em 02/04/2019 da Empresa RT AMBIENTAL LTDA - EPP, Nire 31208164699 e protocolo 191348414 - 28/03/2019. Autenticação: 5F9BE5472C8BF68CCCCB2C949EA152A449D186A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.841-4 e o código de segurança omb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/13

RT AMBIENTAL LTDA - ME



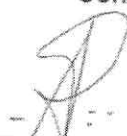
CLÁUSULA 18ª – DA SUCESSÃO: O presente contrato obriga as partes e seus sucessores, seja qual for o motivo da sucessão.


CLÁUSULA 19ª – DA CESSÃO: O presente contrato não poderá ser cedido, transferido ou dado como garantia por qualquer das partes sem o prévio consentimento por escrito da parte contrária.

CLÁUSULA 20ª – As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que produzam todos os seus efeitos legais.

Contagem/MG, 01 de Abril de 2019.


RT AMBIENTAL LTDA - ME
CNPJ: 08.697.901/0001-96


WILLIAM ANTONIO TALIN RUAS
CPF: 034.734.666-97

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PINHEIRO/MG
AUTENTICAÇÃO
O presente documento confere com o original apresentado. Dou Fé
João Pinheiro MG
02 OUT 2019
Em Testº _____ da verdade.

GERALDO FERREIRA PORTO - TABELIÃO
DINAH M. M. PORTO - SUBSTITUTA
SOCRATES M. PORTO - SUBSTITUTO
GERALDO F. PORTO NETO - SUBSTITUTO
HUMBERTO LESSA PORTO - ESCRIVENTE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/134.841-4	J193480804297	28/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
967.259.666-91	TATIANA TAVARES DE MIRANDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7248452 em 02/04/2019 da Empresa RT AMBIENTAL LTDA - EPP, Nire 31208164699 e protocolo 191348414 - 28/03/2019. Autenticação: 5F9BE5472C8BF68CCCB2C949EA152A449D186A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.841-4 e o código de segurança omb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/13



15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RT AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 08.697.901/0001-96

TATIANA TAVARES DE MIRANDA, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 30/05/1978, portadora do CPF 967.259.666-91 e C.I. MG-11.158.716 expedida pela SSP/MG, residente na Rua José de Oliveira e Silva, nº 1.403, Bairro Maria José de Paula, na cidade de João Pinheiro – MG, CEP 38.770-000 e **SONIA MARIA DO CARMO TALIN**, brasileira, solteira, aposentada, nascida aos 16/07/1944, portadora do CPF 104.267.366-72 e C.I. M-440. 247 expedida pela SSP/MG, residente na Rua Das Canarias, nº 159, Bairro Santa Branca, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31.560-050, únicas sócias da sociedade empresária limitada **RT AMBIENTAL LTDA**, com sede na Rua Capitão Sacho, nº222, Centro, na cidade de João Pinheiro – MG, CEP 38.770-000; inscrita no CNPJ 08.697.901/0001-96 e registrada na JUCEMG sob o NIRE 3120816469-9 em 23/02/2007, resolvem e fazem a presente alteração:

DA ALTERAÇÃO

- 01- A sede da sociedade passa nesta data para Avenida Doutor Cincinato Cajado Braga, nº 293, Bairro Novo Eldorado, na cidade de Contagem – MG, CEP 32.341-310;
- 02- Admitem como sócio nesta data **JOSE AILTO TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 23/10/1972, portador do CPF 039.459.256-57 e C.I. M-8.112.307 expedida pela SSP/MG, residente na Rua Capitão Sacho, nº 222, Centro, na cidade de João Pinheiro – MG, CEP 38.770-000, representado por **TATIANA TAVARES DE MIRANDA**, acima qualificada;
- 03- A sócia **SONIA MARIA DO CARMO TALIN**, retira-se da sociedade dando recebendo plena e geral quitação, transferido nesta data suas 208.000(Duzentas e Oito mil) cotas, no valor de R\$1,00(Um real) cada cota, totalizando R\$208.000,00(Duzentos e Oito mil reais), para o sócio **JOSE AILTO TEIXEIRA DE SOUZA**;
- 04- A sócia **TATIANA TAVARES DE MIRANDA**, retira-se da sociedade dando recebendo plena e geral quitação, transferido nesta data suas 592.000(Quinhentas e Noventa e Duas mil) cotas, no valor de R\$1,00(Um real) cada cota, totalizando R\$592.000,00(Quinhentas e Noventa e dois mil reais), para o sócio **JOSE AILTO TEIXEIRA DE SOUZA**;
- 05- O capital social continua sendo R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (Oitocentas mil) cotas, no valor de R\$1,00(Um real) cada cota, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional para o sócio da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JOSE AILTO TEIXEIRA DE SOUZA	800.000	R\$800.000,00
TOTAL	800.000	R\$800.000,00

- 06- A administração da sociedade passa nesta para o sócio **JOSE AILTO TEIXEIRA DE SOUZA**, com amplos poderes e atribuições para gerir e administrar ativa e passivamente esta sociedade, podendo, isoladamente, representá-lo perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, nos bancos e estabelecimentos de créditos, podendo requerer, concordar, discordar, impugnar, alegar e assinar o que for necessário bem como fazer empréstimos e financiamentos, avalizar, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio. Judicialmente, todos os sócios deverão ser citados, para qualquer ato perante a sociedade;

Página 1 de 3



- 07- O sócio remanescente no prazo de 180 dias se compromete á reconstituir a pluralidade de sócio ou proceder á transformação da empresa nos termos do art. 1.033 do Código Civil;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 01- A sociedade gira sob a denominação social de **RT AMBIENTAL LTDA**, com sede na Avenida Doutor Cincinato Cajado Braga, nº 293, Bairro Novo Eldorado, na cidade de Contagem – MG, CEP 32.341-310;
- 02- O objetivo da sociedade é:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO- SERVIÇOS DE ENGENHARIA- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS -CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS COMO: PONTES E TUNEIS- OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMPREENDENDO: A MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA E A MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS- AS OBRAS DE CONTENÇÃO- OBRAS DE TERRAPLENAGEM- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE O SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL- COLETA DE RESÍDUOS DE ORIGEM DOMESTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CAÇAMBAS -ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA- APOIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS;
- 03 - O prazo da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 23/02/2007;
- 04 - O capital social é de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 800.000(Oitocentas mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada cota, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JOSE AILTO TEIXEIRA DE SOUZA	800.000	R\$800.000,00
TOTAL	800.000	R\$800.000,00

- 05 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;
- 06 - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOSE AILTO TEIXEIRA DE SOUZA**, com amplos poderes e atribuições para gerir e administrar ativa e passivamente esta sociedade, podendo, isoladamente, representá-lo perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, nos bancos e estabelecimentos de créditos, podendo requerer, concordar, discordar, impugnar, alegar e assinar o que for necessário bem como fazer empréstimos e financiamentos, avalizar, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio. Judicialmente, todos os sócios deverão ser citados, para qualquer ato perante a sociedade;

Pagina 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7248452 em 02/04/2019 da Empresa RT AMBIENTAL LTDA - EPP, Nire 31208164699 e protocolo 191348414 - 28/03/2019. Autenticação: 5F9BE5472C8BF68CCCCB2C949EA152A449D186A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.841-4 e o código de segurança omb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/13



- 07 - As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos sócios cabendo em igualdade de condições e preços e direito de preferência aos sócios remanescentes;
 - 08 - No caso do falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, cabendo aos herdeiros do pré-morto os direitos e obrigações contratuais;
 - 09 - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar ao sócio remanescente por escrito, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados em 06 (seis) parcelas mensais;
 - 10 - Os lucros ou prejuízos auferidos, no balanço geral em 31 de dezembro de cada exercício, serão distribuídos ou retidos na empresa conforme acordo entre os sócios na proporção das cotas de capital;
 - 11 - A título de pró-labore o sócio ao cargo de administrador terá uma retirada mensal dentro dos limites permitidos pelo Imposto de Renda;
 - 12 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;
 - 13 - Fica eleito o foro da cidade de Contagem - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;
- E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 01 (uma) via de igual teor.

Contagem - MG, 26 de Março de 2019.

SONIA MARIA DO CARMO TALIN
TATIANA TAVARES DE MIRANDA
Certificado Digital

JOSE AILTO TEIXEIRA DE SOUZA
Representado por **TATIANA TAVARES DE MIRANDA**
Certificado Digital

Página 3 de 3





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/134.841-4	J193480804297	28/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
104.267.366-72	SONIA MARIA DO CARMO TALIN
967.259.666-91	TATIANA TAVARES DE MIRANDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7248452 em 02/04/2019 da Empresa RT AMBIENTAL LTDA - EPP, Nire 31208164699 e protocolo 191348414 - 28/03/2019. Autenticação: 5F9BE5472C8BF68CCCCB2C949EA152A449D186A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.841-4 e o código de segurança omb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/13



COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: (38) 3561-2162
cartorionotas1jp@yahoo.com.br

Rua Capitão Sancho, 554 - Centro
CEP 38770-000 - João Pinheiro
Minas Gerais

Geraldo Ferreira Porto
TABELIAO

Dinah M. M. Porto
TABELIA SUBSTITUTA

Geraldo F. Porto Neto
TABELIAO SUBSTITUTO

Sócrates M. Porto
ESCREVENTE

Humberto Lessa Porto
ESCREVENTE

João Pinheiro situa-se na
região do Noroeste Mineiro

PRINCIPAIS DISTÂNCIAS:
Belo Horizonte: 396 km
Brasília: 306 km
Goiânia: 400 km
Governador Valadares: 687 km
Juiz de Fora: 676 km
Patos de Minas: 150 km
Montes Claros: 379 km
Rio de Janeiro: 830 km
São Paulo: 872 km
Uberaba: 410 km

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JOSE AILTO TEIXEIRA SOUZA na forma abaixo,

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 1º Ofício de João Pinheiro à Rua Capitão Sancho, 554, Centro, compareceu(ram) como Outorgante: JOSE AILTO TEIXEIRA SOUZA, brasileiro, Gerente Comercial, maior, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-8.112.307 expedido por SSP/MG, CPF nº 039.459.256-57, residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho nº 209, Bairro Centro, João Pinheiro, Minas Gerais, da empresa RT AMBIENTAL LTDA, com sede na Rua Capitão Sacho, nº222, Centro, na cidade de João Pinheiro - MG, CEP 38.770-000; inscrita no CNPJ 08.697.901/0001-96 e registrada na JUCEMG sob o NIRE 3120816469-9; Parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) Outorgada: TATIANA TAVARES DE MIRANDA, brasileira, empresária, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.158716 expedido por SSP/MG, CPF nº 967.259.666-91, residente e domiciliada na Rua Antonio Moreira Mota nº 122, Bairro Jardim Predial 2, João Pinheiro, Minas Gerais; Por este instrumento publico, o outorgante constitui procurador a outorgada, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração, da empresa RT AMBIENTAL LTDA, acima qualificada, podendo conter as seguintes deliberações: (alteração de endereço entre municípios dentro do mesmo estado, administração da sociedade, entrada e saída e transferência de cotas de sócios), a ser apresentada para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo e capa de processo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 30,69 (trinta reais e sessenta e nove centavos); Recome: R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos); ISS: R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,24 (dez reais e vinte e quatro centavos) - Valor total: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). E, de como assim o disse, do que dou fé. A pedido das partes lavrei o presente instrumento que lhes sendo



COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: (38) 3561-2162
cartorionotas1jp@yahoo.com.br

Rua Capitão Sancho, 554 - Centro
CEP 38770-000 - João Pinheiro
Minas Gerais

Geraldo Ferreira Porto
TABELIÃO

Dinah M. M. Porto
TABELIÃ SUBSTITUTA

Geraldo F. Porto Neto
TABELIÃO SUBSTITUTO

Sócrates M. Porto
ESCREVENTE

Humberto Lessa Porto
ESCREVENTE

João Pinheiro situa-se na
região do Noroeste Mineiro

PRINCIPAIS DISTÂNCIAS:
Belo Horizonte: 396 km
Brasília: 306 km
Goiânia: 400 km
Governador Valadares: 687 km
Juiz de Fora: 676 km
Patos de Minas: 150 km
Montes Claros: 379 km
Rio de Janeiro: 830 km
São Paulo: 872 km
Uberaba: 410 km

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7248452 em 02/04/2019 da Empresa RT AMBIENTAL LTDA - EPP, Nire 31208164699 e protocolo 191348414 - 28/03/2019. Autenticação: 5F9BE5472C8BF68CCCCB2C949EA152A449D186A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.841-4 e o código de segurança omb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature and stamp with number 033

aceitaram, outorgaram e assinaram comigo. dispensada testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei 6.952/81. Eu, Geraldo Ferreira Porto - Tabelião. João Pinheiro, 26/03/2019. JOSE AILTO TEIXEIRA SOUZA; Nada mais continha. O referido é verdade e dou fé.
João Pinheiro, terça-feira, 26 de março de 2019

EM TESTO. _____ DA VERDADE.



Handwritten signature of Geraldo Ferreira Porto

Tabelião

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório do 1º Ofício de João Pinheiro de João Pinheiro - MG

Selo de Fiscalização: CJJ85140
Código de Segurança: 7355.7947.2869.3557
Quantidade de Atos: 1



Emol.: R\$ 32,50; Taxa de Fiscalização: R\$ 10,24; Total: R\$ 42,77
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Handwritten signature and stamp with number 296302

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page

Handwritten initials



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME: JOSE AILTO TEIXEIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / CARGO-EMISSOR UF: M8112307 SSP MG

CPF: 039.459.256-57 DATA NASCIMENTO: 23/10/1972

FILIAÇÃO: ROSARIO TEIXEIRA DE SOUZA, MARIA SEVERINO BOTELHO SOUZA

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02322223132 VALIDADE: 10/07/2022 1ª HABILITACAO: 06/04/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *R*

LOCAL: JOAO PINHEIRO, MG DATA EMISSAO: 12/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: Rogério de Melo Franco Assis Araujo Diretor DETRAN/MG DATA EMISSAO: 24604554869 MGS16293796

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1492956769

PROIBIDO PLASTIFICAR 1492956769



CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE NOTAS DE JOÃO PINHEIRO/MG

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original apresentado. Dou Fé

João Pinheiro MG 28 MAR 2019

Em Teste da cidade de *João Pinheiro*

GERALDO FERREIRA PORTO - TABELIAO
 JUNIA M. M. PORTO - SUBSTITUTA
 SOCRATES M. PORTO - SUBSTITUTO
 GERALDO F. PORTO NETO - SUBSTITUTO
 MARCELO S. PORTO - ESCRIVENTE



Handwritten signatures and initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/134.841-4	J193480804297	28/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
967.259.666-91	TATIANA TAVARES DE MIRANDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



[Handwritten signature]

Eu, TATIANA TAVARES DE MIRANDA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 30/05/1978, RG Nº MG-11.158.716 SSP-MG, CPF 967.259.666-91, RUA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, Nº 1403, BAIRRO MARIA JOSE DE PAULA, CEP 38770-000, JOAO PINHEIRO - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Contagem, 01 de Abril de 2019.

TATIANA TAVARES DE MIRANDA
Assinado digitalmente por certificação A3



[Handwritten initials]

[Handwritten signatures]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RT AMBIENTAL LTDA - EPP, de nire 3120816469-9 e protocolado sob o número 19/134.841-4 em 28/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7248452, em 02/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
967.259.666-91	TATIANA TAVARES DE MIRANDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
967.259.666-91	TATIANA TAVARES DE MIRANDA
104.267.366-72	SONIA MARIA DO CARMO TALIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
967.259.666-91	TATIANA TAVARES DE MIRANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
967.259.666-91	TATIANA TAVARES DE MIRANDA

Belo Horizonte. Terça-feira, 02 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

302382

Página 1 de 1

